

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 121**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2020-PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020-PMB  
processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 3.699,31 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)  
DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA  
FONTE: 2689/773, 3070/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000;

0900108244081020653390320000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

Município De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Bravonutri Comércio De Produtos Nutricionais EIRELI - EPP

**AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**

Procuradora

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 339/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PROD NUTRICIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 939,87 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA FONTE: 2689/773, 3070/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000;

0900108244081020653390320000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

Município De Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

B. De Oliveira Bergamascho - PROD Nutricionais

**BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**

Proprietária

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020- PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria n.º 1.484, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019.

Nº	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	REPASSE EMENDA IMPOSITIVA REF. ANO 2019 PARA "ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA"	6.302,88	6.302,88
02	REPASSE EMENDA IMPOSITIVA REF. ANO 2019 PARA "ORGANIZAÇÃO NÃO	14.014,00	14.014,00

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
			20.316,88

**Para REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA E ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REVIVA – ONG REVIVA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019 no valor total de R\$ 20.316,88 (vinte mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2020

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2020-PMB

CONTRATO Nº 348/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 38/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA

OBJETO: REPASSE PARA O ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019

VALOR: R\$ 6.302,88 (seis mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3040/000	090010824408092063350430000	SUBVENÇÃO SOCIAL EMENDA IMPOSITIVA

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2020

Município De Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Secretaria De Assistência Social E Assuntos Da Família

**MARIA DE FÁTIMA REGO DA SILVA OLIVEIRA**

Gestora

Associação Colo De Maria

**ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS**

Presidente

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2020-PMB

CONTRATO Nº 349/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 38/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REVIVA – ONG REVIVA

OBJETO: REPASSE PARA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REVIVA – ONG REVIVA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019

VALOR: R\$ 14.014,00 (quatorze mil e quatorze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO

		PROGRAMÁTICA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3040/000	0900108244080920633350430000	SUBVENÇÃO SOCIAL EMENDA IMPOSITIVA

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2020

Município De Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Secretaria De Assistência Social E Assuntos Da Família  
**MARIA DE FÁTIMA REGO DA SILVA OLIVEIRA**  
Gestora

Organização Não Governamental Reviva – ONG Reviva  
**PRISCILA MARIA SOARES BARBOSA**  
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REMEB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE SRª LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº MPPR 0004.706.88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR: R\$ 1.444,88 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3970/303	1100510303102060823390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Remed Comercio De Medicamentos E Produtos De Saúde LTDA.

**RUBENS ALEXANDRE MACHADO**  
Administrador

**Publicado por:**  
João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:F97365EA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.193/2020**

**DECRETO nº 2.193/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações:

**02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0404.2-013 Manutenção da Secretaria da Administração  
0200 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....228.000,00

**06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

06.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0419.5-038 - Manutenção da Diretoria  
01920 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....18.000,00

**09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA**

09.001 – Departamento de Programas Sociais

08.244.0801.2-056 – Manutenção da Secretaria de Ação Social  
2710 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.500,00

**Total.....247.500,00**

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 000 – R\$ 87.500,00 mais os cancelamentos no valor de R\$ 160.000,00. Totalizando R\$ 247.500,00

**06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

06.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

04.452.0421.5-040 - Serviços Urbanos  
04.122.0419.5-038 – Manutenção da Diretoria  
1900 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....100.000,00

**12 – SECRETARIA DA FAZENDA**

12.001 – Divisão de Contabilidade

28.846.2800.2-084 – Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e PASEP  
4130 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:C45220A8**